MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
Setor solicitante: SERVIÇO DE ENFERMAGEM E ESTERILIZAÇÃO (OCM-12.4)	
Responsável pela Demanda: IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS Capitão de Corveta (S) Encarregada do Serviço de Enfermagem e Esterilização	NIP: 11.0680.78
E-mail: Izabella.tavares@marinha.mil.br	Telefone: 2104-6613

1. Justificação da necessidade da contratação:

A presente solicitação visa à aquisição de materiais de consumo, infraestrutura e equipamentos para reposição e adequação do Setor de Enfermagem e Esterilização e do Serviço de Estabilização de Pacientes (SEP) da Odontoclínica Central da Marinha, garantindo a continuidade das atividades, a segurança biológica e a eficiência dos atendimentos e processos de esterilização.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter os referidos setores devidamente abastecidos e equipados, assegurando condições adequadas para a execução dos procedimentos assistenciais, o atendimento às intercorrências e às situações de urgência e emergência, bem como o processamento seguro dos artigos utilizados na assistência odontológica. A disponibilidade dos materiais e equipamentos necessários é fundamental para prevenir a descontinuidade dos serviços, minimizar riscos de contaminação cruzada e contribuir para a proteção dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Adicionalmente, a aquisição permitirá a reposição de itens desgastados, insuficientes ou necessários à adequação da infraestrutura existente, favorecendo a organização dos ambientes, a funcionalidade dos equipamentos e o cumprimento das boas práticas de biossegurança, limpeza, desinfecção e esterilização, conforme os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para preservar a capacidade operacional dos setores envolvidos, promover a segurança e a qualidade dos serviços prestados e assegurar a continuidade das atividades assistenciais e de apoio da Odontoclínica Central da Marinha, em consonância com o interesse público e com a adequada aplicação dos recursos destinados à manutenção dos serviços de saúde.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	**AVENTAL DE SEGURANÇA** TIPO CAPOTE, 100% IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL E HIGIENIZÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC (TIPO NAPA/TREVIRA) OU POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE EXTREMA, AEROSSÓIS E RESPINGOS QUÍMICOS/BIOLÓGICOS DURANTE OS PROCESSOS DE LAVAGEM MANUAL E AUTOMATIZADA (ULTRASSÔNICA) DE INSTRUMENTAIS NA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME); MODELO MANGA LONGA COM FECHAMENTO	UN	30

	TRASEIRO POR TIRAS E PUNHOS COM ELÁSTICO EMBUTIDO PARA AJUSTE SOB AS LUVAS DE CANO LONGO; ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA PARA GARANTIR ESTANQUEIDADE TOTAL (SEM COSTURAS); COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20M; TAMANHO ÚNICO/UNIVERSAL; MATERIAL RESISTENTE A DESINFETANTES HOSPITALARES. EXIGIDO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE.		
2	**LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT** COM ELÁSTICO PERIFÉRICO, IDEAL PARA FIXAÇÃO FIRME E SOB MEDIDA EM COLCHÕES HOSPITALARES PADRÃO DE 2,00 M X 0,90 M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICO E RESPIRÁVEL, ATUA COMO BARREIRA PROTETORA HIGIÊNICA CONTRA FLUIDOS E EVITA QUE O TECIDO SAIA DO LUGAR COM O MOVIMENTO – KIT COM 10 UNIDADES CADA.	KIT	10
3	**ESCOVA PARA LIMPEZA** DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO MÉDIO DE 22 CM, APLICAÇÃO GERAL; CERDAS DE NYLON; TIPO RÍGIDA.	UN	30
4	**ESPONJA HOSPITALAR** PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, MACIA, NÃO ABRASIVA, LIVRE DE LÁTEX E PARTÍCULAS METÁLICAS, SEM DESPRENDIMENTO DE FIBRAS; COMPATÍVEL COM DETERGENTES ENZIMÁTICOS E SANEANTES; RESISTENTE ÀS ROTINAS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; DESTINADA À CME.	UN	90
5	**TERMÔMETRO DIGITAL** PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE, DESTINADO AO CONTROLE DAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM PAIOL FARMACÊUTICO, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, INDICAÇÃO SIMULTÂNEA DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR, MEMÓRIA DE TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, FORNECIDO COM PILHAS PARA FUNCIONAMENTO IMEDIATO, PRECISÃO COMPATÍVEL COM MONITORAMENTO AMBIENTAL, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC/INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.	UN	4
6	**SUPORTE CABIDEIRO HOSPITALAR** EM AÇO **INOX 3** GANCHOS: CABIDEIRO DE PAREDE EM AÇO INOX (AISI 304), COM BARRA HORIZONTAL DE APROXIMADAMENTE 22,5 CM A 30 CM E 3 GANCHOS FIXOS INTEGRADOS, RESISTENTE À UMIDADE SEVERA E A SANEANTES QUÍMICOS EM AMBIENTE DE CME; COM ACABAMENTO LISO E SEM CANTOS VIVOS PARA PROTEGER CAPOTES DE PVC CONTRA RASGOS; FIXAÇÃO DE SOBREPOR EM PAREDE POR FURAÇÃO RÍGIDA (MÍNIMO 2 PARAFUSOS) PARA SUPORTAR CARGA PESADA, ACOMPANHADO DE KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS EM INOX, BUCHAS E CAPAS DE ACABAMENTO).	UN	3
7	**SUPORTE** MÓVEL **PARA** CPU, NOBREAK E ESTABILIZADOR EM MDF BRANCO (ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM) COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA. BASE EQUIPADA COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E ISOLAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONTRA A UMIDADE DO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE.	UN	3

8	**CAIXA** ORGANIZADORA PLÁSTICA **BIN Nº 6** CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MODELO ABERTO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO AOS MATERIAIS. SISTEMA EMPILHÁVEL (MÓDULOS VERTICAIS) E COM ENCAIXE TRASEIRO PARA FIXAÇÃO EM ESTANTES PORTA-BINS. POSSUI PORTA-ETIQUETAS FRONTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 29 CM DE COMPRIMENTO X 18,5 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA.	UN	20
9	**CAIXA** ORGANIZADORA PLÁSTICA BIN **Nº 3** CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MODELO ABERTO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO AOS MATERIAIS. SISTEMA EMPILHÁVEL (MÓDULOS VERTICAIS) E COM ENCAIXE TRASEIRO PARA FIXAÇÃO EM ESTANTES PORTA-BINS. POSSUI PORTA-ETIQUETAS FRONTAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 17,5 CM DE COMPRIMENTO X 10,2 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE ALTURA.	UN	20
10	**ARANDELA** TRIÂNGULO ALUMÍNIO BRANCO	UN	3
11	**LÂMPADA** VERMELHA E-27 1W OU 3W	UN	10
12	MODULO DE **INTERRUPTOR** DUPLO COMPLETO 10 AMPERES	UN	5
13	KIT **COMPLETO** DA **CAMPAINHA SEM FIO** BATERIA DE LONGA DURAÇÃO - RECEPTOR BIVOLT AUTOMÁTICO PARA TOMADA ELÉTRICA.	UN	1
14	**CARIMBO** AUTOMÁTICO **PERSONALIZADO**, CONTENDO OS CAMPOS DE FABRICAÇÃO E LOTE, CONFECCIONADO **CONFORME** OS DADOS E AS ESPECIFICAÇÕES DA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA (OCM).	UN	04

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Esta Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição dos materiais indicados acima:

Equipe de Planejamento:
CC(S) 11.0680.78 IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS
3°SG (EF) 13.0368.66 BRUNO FERREIRA DE LIMA

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
3°SG (EF) 13.0368.66 BRUNO FERREIRA DE LIMA

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

( ) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e materiais odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS
Capitão de Corveta (S)
Encarregada do Setor de Enfermagem e Esterilização